



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

OFÍCIO CIRCULAR Nº 32/2025

DESTINATÁRIOS: INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL, ESTADO DO CEARÁ E MUNICÍPIOS DE SABOEIRO, JAGUARIBE, SÃO GONÇALO DO AMARANTE, EUSÉBIO, ITAPIPOCA, VARJOTA, CRUZ, PARAIPABA, CAMOCIM, FORTALEZA, SÃO BENEDITO, IBIAPINA, SOLONÓPOLE E CAUCAIA

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO – AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA ATIVA DO INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL EM RELAÇÃO AOS RECURSOS PÚBLICOS REPASSADOS PELOS ENTES JURISDICIONADOS.

EXPEDIENTE: Por meio da presente comunicação, informa-se que este Tribunal de Contas do Estado do Ceará, informamos o início de fiscalização com o objetivo de avaliar a transparência ativa do Instituto Práxis de Educação, Cultura e Ação Social, beneficiário de recursos públicos estaduais e municipais. Esta ação integra o Plano Anual de Fiscalização (PAF) 2025/2026 e está alinhada às diretrizes nacionais de controle da gestão pública, conforme estabelecido na Nota Recomendatória Conjunta ATRICON-IRB-CNPTC nº 02/2025.

A equipe técnica responsável, no desempenho de suas funções, poderá solicitar processos, informações, cópias e quaisquer documentos indispensáveis, nos termos dos artigos 46, II e 47 da Lei nº 12.509/1995.

Solicita-se, assim, a colaboração do Instituto Práxis de Educação, Cultura e Ação Social, bem como dos entes públicos responsáveis pelos repasses de recursos financeiros, no sentido de assegurar o fornecimento das informações requisitadas. Ressaltamos que tanto a Organização Social quanto os entes repassadores são destinatários do presente Ofício Circular, razão pela qual se faz imprescindível o engajamento de todos no atendimento às demandas desta fiscalização.

Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE